Projeto De Lei Nº /2025

Denomina de **TELMA ELIZABETE GAMBARRA NÓBREGA DE ARAÚJO** o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS III ZONA LESTE**,** localizado na Rua Deodato Rodrigues Coura, 127, Bairro Jardim Oasis e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, **DECRETA:**

Art. 1° Fica denominado de **TELMA ELIZABETE GAMBARRA NÓBREGA DE ARAÚJO** o Centro de Referência de Assistência Social -CRAS III Zona Leste**,** localizado na Rua Deodato Rodrigues Coura, 127, Bairro Jardim Oasis, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 29 DE MAIO DE 2025

Lindberg Lira de Souza
Vereador - PP

Justificativa:

TELMA ELIZABETE GAMBARRA NÓBREGA DE ARAÚJO foi a primeira Assistente Social de Cajazeiras, trabalhou na Legião Brasileira de Assistência - LBA, atuou ainda como Assistente Social junto à prefeitura de Cajazeiras e o Governo do Estado da Paraíba na antiga SETRAS, hoje Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, além de ter exercido durante muitos anos o cargo de Diretora Administrativa do Hospital Regional de Cajazeiras.